



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
NPJ: 48.344.014/0001-59 - CEP - 14.790-000 - Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Departamento de Cultura – (17) 3331-2657 (17) 3332-1485



PARECER TÉCNICO DO GESTOR SOBRE EXECUÇÃO DO OBJETO

I. DADOS DA PARCERIA

OSC PARCEIRA: ACOR – Associação de desenvolvimento Cultural de Guairá/SP
Águas Correntes.

OBJETO DA PARCERIA: Coordenação, acompanhamento e a execução de projetos técnicos artísticos e oficinas culturais.

Nº PROCESSO: 116/2021

Nº TERMO DE PARCERIA: 001/2022

VIGÊNCIA: 01/06/2023 a 31/05/2024

VALOR REPASSADO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: R\$ 817.041,96

PERIODO MONITORADO: NOVEMBRO E FEVEREIRO

II. RELATÓRIO

Trata-se de análise técnica do Parecer Técnico Do Gestor Sobre Execução Do Objeto com base na Lei nº 13.019/2014, no Decreto Municipal nº 5.034/2017.

III. FUNDAMENTAÇÃO

A – GESTÃO DA PARCERIA

Constatou-se Diante do monitoramento e avaliação realizados nas oficinas de Ballet, Viola caipira, Desenho, Dança de rua, Artesanato geral, teclado e piano, que a parceria executada pelos professores/monitores, esteve coerente com o delineado no Plano de Trabalho, cumprindo as metas e atingindo os resultados satisfatórios tanto durante as aulas como em eventos pontuais, tendo participação e muita aceitação pelos alunos e comunidade.

Foi observada a mudança de ambiente de algumas oficinas proporcionando, mais comodidade e bem estar aos alunos e professores. Somada à análise do Relatório de Execução do Objeto apresentado pela OSC, tudo foi desenvolvido de acordo com a proposta descrita no Plano e Trabalho.

B – CUMPRIMENTO DAS METAS

Acerca do cumprimento das metas apresentadas no Plano de Trabalho, conforme verificado no(s) relatório(s) técnico(s) de Monitoramento e Avaliação, no relatório de execução do objeto apresentado pela OSC e nos documentos acostados aos autos, observa-se que:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
NPJ: 48.344.014/0001-59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Departamento de Cultura – (17) 3331-2657 (17) 3332-1485



• META 1

- Desenvolver e participar de atividades através de parcerias com outros setores, como Saúde, Fundo Social Solidarieidade, Assistência Social e Entidades.
- Proporcionar vagas nas oficinas para os interessados que estão na lista de espera;
- Oferecer atividades com excelência, que promovam o bem estar dos alunos.

◦ OBSERVAÇÕES DA META 1:

- As novas inscrições dos interessados foram adicionadas à lista de espera e os mesmos foram chamados conforme disponibilidade de vagas para as oficinas de interesse do inscrito.
- As atividades estão sendo desenvolvidas através de parcerias com outros setores, em locais alternativos, como: Casa de Cultura, sede do Museu, Centro de Lazer e cidades parceiras;
- Os alunos participantes demonstram interesse e entusiasmo com as aulas e professores. Diante das observações supracitadas, como Gestora dessa parceria concluo que a OSC parceira cumpriu satisfatoriamente as metas previstas no Plano de Trabalho.

C – BENEFÍCIOS E IMPACTOS DA PARCERIA

Acerca dos benefícios e impactos da parceria constata-se que:

- **BENEFÍCIO E/OU IMPACTO 1:** As atividades sobre os conteúdos propostos são bem compreendidas pelos alunos frequentes e adaptados de acordo com a necessidade dos alunos acolhidos pela lista de espera. Buscam inovações em todas as oficinas que se adequam da melhor forma aos espaços disponíveis para a realização das aulas. As ações são benéficas, considerando a necessidade de lista de espera e observando também a demanda de alunos e a participação dos mesmos nas oficinas e apresentações abertas ao público.

◦ OBSERVAÇÕES DO BENEFÍCIO E/OU IMPACTO

Diante das observações supracitadas, concluo que a parceria gerou muitos benefícios e impacto social, cultural, econômico e ambiental esperado, trazendo mais conhecimentos e socializações.

D – SATISFAÇÃO DO PÚBLICO

Não foi realizada pesquisa de satisfação quantitativo-qualitativa por escrito/amostragem. Visando ao aperfeiçoamento das ações desenvolvidas pela OSC, sempre é feito observações das listas de presença verificando a assiduidade e por meio de conversas com alunos e professores nos momentos de visita técnica, em que se constatou que muita aceitação das oficinas e eventos realizados pela ACOR, todos enaltece a importância dos trabalhos de cunho artísticos, vivencias sociais e grandes experimentações.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av: Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
NPJ: 48.344.014/0001-59 - CEP - 14.790-000 - Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Departamento de Cultura – (17) 3331-2657 (17) 3332-1485



Alto índice de satisfação implica em aceitação da prestação de contas, e deve ser elemento de análise para subsidiar inovações e tomada de decisão futura sobre propostas de trabalhos e projetos artísticos.

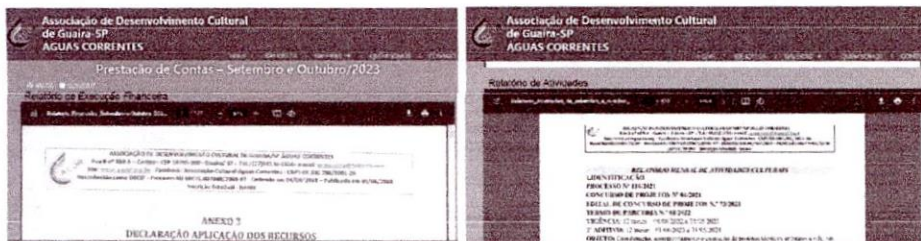
E – SUSTENTABILIDADE E CONTINUIDADE DAS AÇÕES QUE FORAM OBJETO DA PARCERIA

Verifica-se que as ações que foram objeto da parceria apresentam elevado potencial de sustentabilidade e continuidade, inclusive mediante a realização de outras parcerias MROSC e a captação de recursos de outras fontes de financiamento, visto que a cultura reflete no modo de vida de uma sociedade, e as oficinas praticam atividades com diversos tipos de materiais recicláveis e ao ar livre, que podem até ser lucrativo ao participante caso queira utilizar seus conhecimentos adquiridos para empreender na sua vida particular, além de interferir em seu modo de pensar e de agir no dia a dia.

F – TRANSPARÊNCIA

A Organização da Sociedade Civil divulgou na internet, em locais visíveis das sedes sociais e nos estabelecimentos em que desenvolve ações, a relação das parcerias celebradas, em atendimento ao disposto nos arts. 79 e 80 do Decreto MROSC, conforme se verifica nos documentos.

A OSC divulgou suas ações via internet no site www.acor.org.br,



nas redes sociais facebook e whatsapp nos grupos afins.

G - VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

COMPETÊNCIA	DATA DA TRANSFERÊNCIA	VALOR
2º trimestre - 2023	27/09/2023	R\$ 247.088,52

VI. ANÁLISE DAS DESPESAS APRESENTADAS

Mediante relatório financeiro disponibilizado pela OSCIP parceira, ficou comprovada que os gastos e aplicações do repasse estão em conformidade com a prestação de contas, tendo parecer compatível com o que foi apresentado nas notas e extratos bancários.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
NPJ: 48.344.014/0001-59 - CEP - 14.790-000 - Guaiara - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Departamento de Cultura - (17) 3331-2657 (17) 3332-1485



Foram respeitados todos os prazos estipulados tanto para gastos e aplicações com seus devidos recibos, notas fiscais e cotações. Os repasses são utilizados de acordo com a necessidade e aplicado em conta corrente, o saldo não utilizado para futuros rendimentos.

VII. ANÁLISE DOS ORÇAMENTOS/COTAÇÕES PARA AS COMPRAS

Os orçamentos/cotações e notas apresentadas no relatório financeiro da entidade parceira conferem com os gastos apresentados e necessários. Os objetos adquiridos foram utilizados a favor do bom funcionamento e execução das atividades das oficinas, assim como os pagamentos de salário mensal, férias, 13º salário, FGTS e imposto de renda dos funcionários e professores.

Foram anexadas as devidas notas das cotações necessárias para execução do projeto, e apresentadas as notas fiscais das compras realizadas.

V. OBSERVAÇÕES

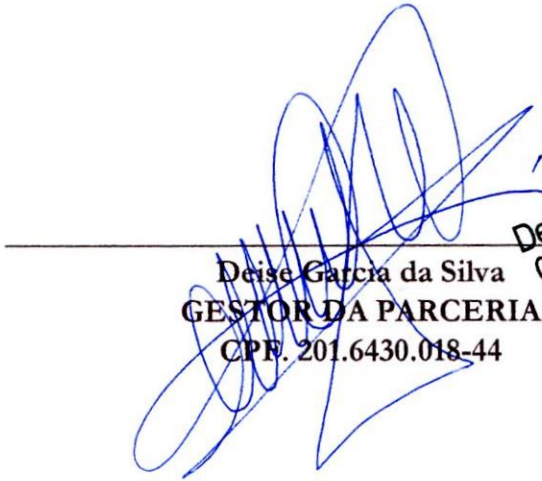
Foram anexados no relatório as notas e extratos bancários, inclusive extrato da aplicação do restante do repasse não utilizado (gasto), sempre aplicado com rendimentos explícitos, mediante comprovação bancária.

VI. CONCLUSÃO

Diante do exposto e depois de verificado o cumprimento integral do objeto, conclui com a aprovação integral, da prestação de contas.

Encaminho os autos à comissão de monitoramento e avaliação para homologação, em conformidade com o art. 59 da Lei 13.019/2014.

Elaborado por:


Deise Garcia da Silva
GESTOR DA PARCERIA
CPF. 201.6430.018-44

Deise Garcia da Silva
Chefe Departamento de Cultura
Guaiara-SP